

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 26 de 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, MATIAS CHAGAS NETO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 24245022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO DE UNIDADE** da UNEI Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/01/2022, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº20/2022)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 27 de 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, ROBERTO RODRIGUES DANTAS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO DE UNIDADE** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/01/2022, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº20/2022)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 022/2022 de 12 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de fardamento, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, com validade a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Andreza Linares Allegretti (Titular)	69193022	SEJUSP
Guilherme Luiz Soares (Suplente)	487480021	SEJUSP
Luna C. da Costa Neves Malhada (Titular)	28621021	PM
Kleber de Souza Oliveira (Titular)	36675021	PM
Antônio Douglas Ajala de Souza (Titular)	85684021	PM
Sandro de Barros Mascarenhas (Titular)	118041021	PM
Wagner Mendonça Quartin (Titular)	109985021	PM
Luiz Antônio Barbosa Ferreira Neto (Titular)	127060021	PM
Maurício Rodrigo Cellos Huguene (Titular)	89841021	PM

Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero (Titular)	96254021	CBM
Wellington Rodrigo de Lima Bento (Suplente)	118639021	CBM
Karin Wortmann Quartin (Titular)	110941022	PC
Jairo Carlos Mendes (Suplente)	47809025	PC
Tatiane Belarmino da Silva (Titular)	425544021	DOF
Leir Francisco Silva Souza (Suplente)	127763021	DOF
Letícia Michele Escobar do Espírito Santo (Titular)	20748021	CGPA
Rosely Cruz dos Santos Andrade (Suplente)	86956021	CGPA
Glaucia Scritori (Titular)	31121021	SAS
Jair da Costa Carvalho (Suplente)	86016022	SAS
Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves (Titular)	129463022	CGP
Livia Maria Neres Noleto (Suplente)	5963022	CGP

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 23 – de 12 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Guilherme Luiz Soares (Titular)	487480021	SEJUSP
Andreza Linares Allegretti (Suplente)	69193022	SEJUSP
Moises Amorim de Sá (Titular)	47760028	PM
Jane Roda da Costa (Suplente)	131980021	PM
Wellington Rodrigo de Lima Bento (Titular)	118639021	CBM
Flávio Aparecido João (Suplente)	120002021	CBM
Lailton Batista da Cruz (Titular)	90452021	DOF
Leir Francisco Silva Souza (Suplente)	127763021	DOF
Letícia Michele Escobar do Espírito Santo (Titular)	20748021	CGPA
Rosely Cruz dos Santos Andrade (Suplente)	86956021	CGPA
Ricardo Lopes Lima (Titular)	46185022	SAS
Guilherme Mendonça de Aguiar (Suplente)	91277023	SAS
Livia Maria Neres Noleto (Titular)	5963022	CGP
Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves (Suplente)	129463022	CGP

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS